

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 210 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 315/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 2024;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 169.101,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e um reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		Funcional: 0015.0451.0004	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
253	339030000000000000 – Material de consumo	1000	80.000,00
Total Ação		80.000,00	
Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Funcional: 0012.0361.0021	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
291	339030000000000000 – Material de consumo	1104	10.000,00
Total Ação		10.000,00	
Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL		Funcional: 0008.0243.0023	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
570	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10180	59.101,00
Total Ação		59.101,00	
Órgão: 19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Ação: 2085 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO		Funcional: 0015.0452.0033	
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
441	339030000000000000 – Material de Consumo	1000	20.000,00
Total Ação		20.000,00	
TOTAL GERAL		169.101,00	

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto, no artigo 1º utilizando o recurso oriundo de **Superávit Financeiro junto a Fonte de Recursos – 10180 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)**, no valor de **R\$ 59.101,00 (cinquenta e nove mil e cento e um reais)**.

Art. 3º: Para as demais coberturas do crédito a serem abertos no artigo 1º, será utilizado recurso oriundo de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 8 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Funcional: 012.365.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
348	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1103	110.000,00
Total Ação			110.000,00
TOTAL GERAL			169.101,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:6E1DD557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2025. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>